



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/GO

Processo nº 08295.004978/2022-16

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE
INTEGRAÇÃO E
AGENCIAMENTO
DE ESTAGIÁRIOS
Nº 27/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL
EM GOIÁS, E A
EMPRESA AGIEL -
AGÊNCIA DE
INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA
LTDA EPP.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás, com sede no(a) Av. Edmundo P. de Abreu, 826 - St. Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia /GO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.971.283/0034-69, neste ato representado pela Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás Delegada de Polícia Federal Cassandra Ferreira Alves Parazi, nomeado(a) pela Portaria nº 1022, de 12 de agosto de 2020 publicada no *DOU* nº 158 de 18 de agosto de 2020, portador da matrícula funcional nº 9390/PF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediada na Praça Padre José Pereira Coelho - 132 - Sala 406 - Centro, Pará de Minas/MG - CEP 35.660-015, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Almada Morais, portador da Carteira de Identidade nº MG 10430114, expedida pela SSP/MG, e CPF nº. 051.219.846-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 08295.004978/2022-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa Eletrônica nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a intermediação e agenciamento de estagiários, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades das unidades desta Superintendência Regional de Polícia Federal em Goiás - SR/PF/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Contratação de serviço de integração e administração de estagiários com seguro	UND	20	R\$ 50,41	R\$ 1.008,20	R\$ 12.098,40

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/06/2022 e encerramento em 28/06/2023.

2.2. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 106, da Lei 14.133 de 2021.

2.2.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2.2. A execução dos serviços será iniciada após assinatura do contrato, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do marco supra referido. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 12.098,40 (doze mil noventa e oito reais e quarenta centavos) estimativo, sendo R\$ 1.008,20 (um mil oito reais e vinte centavos) mensal, perfazendo o valor de R\$ 50,41 (cinquenta reais e quarenta e um centavos) por estagiário.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200376

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG22

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação conforme item 19 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá realizar a transição do contrato aproveitando os estagiários eventualmente já alocados nesta Superintendência Regional e suas Unidades visando não gerar a descontinuidade da ação de treinamento educacional evitando prejuízo aos alunos alocados no estágio bem como às atividades por eles desenvolvidas nesta SR/PF/GO, conforme Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no artigos 137 da Lei 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.,

12.1.2. amigavelmente, nos termos da Lei 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Lei 14.133/2021.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 a 126 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do art. 125 Lei 14.1333/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CASSANDRA
FERREIRA ALVES
PARAZI:95406182900

Assinado de forma digital
por CASSANDRA FERREIRA
ALVES PARAZI:95406182900
Dados: 2022.06.29 16:09:23
-03'00'



CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional

SR/PF/GO

Responsável legal da CONTRATANTE

GUILHERME ALMADA MORAIS:05121984626

Assinado de forma digital

por GUILHERME ALMADA

MORAIS:05121984626

GUILHERME ALMADA MORAIS

AGIEL - Agência de Integração Empresa Escola - LTDA EPP

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022 - UASG 200376 - SR/PF/GO

Nº Processo: 08295.004978/2022-16.
Dispensa Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.
Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de intermediação e agenciamento de estagiários, a ser prestado nas condições estabelecidas no termo de referência, para atender as necessidades das unidades desta superintendência regional de polícia federal em goiás - sr/pf/go..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2023. Valor Total: R\$ 12.098,40. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200388 - SR/PF/MA

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 08310.001447/2020-66.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA.
Contratado: 23.098.439/0001-02 - INFINITY LOCACAO SERVICOS E GESTAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 08/2020-sr/pf/ma por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 17/07/2022 a 16/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 666.182,28. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200354

Nº Processo: 08335.001347/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de processamento de dados, materiais elétricos, materiais laboratoriais, materiais de acondicionamento e embalagens, materiais de copa e cozinha e materiais químicos para atender a SR/PF/MS e suas unidades subordinadas.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 01/07/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200354-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da Polícia Federal..

CHANG FAN
Superintendente Regional

(SIASgnet - 30/06/2022) 200354-00001-2022NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Nº Processo: 08350.001083/2022-18.
Pregão Nº 7/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.
Contratado: 04.558.234/0001-00 - AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de copeiragem, jardinagem, lavador de veículos, operador de carga e telefonista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total: R\$ 566.019,24. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 08350.014778/2021-71.
Dispensa. Nº 24/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.
Contratado: 05.301.274/0001-34 - RGFORTE CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: A contratante, diante da solicitação da empresa e a anuência dos fiscais do contrato, conforme documentos juntados aos autos, resolve aditar o contrato em R\$ 525.217,06 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e seis centavos) que corresponde a 35,56% (trinta e cinco vírgula cinquenta e seis por cento) e, prorrogar o prazo de execução do contrato original por mais 90 (noventa) dias.. Vigência: 28/06/2022 a 30/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.476.966,77. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.006921/2022-34.
Dispensa Nº 10/2022. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.
Contratado: 27.006.131/0001-32 - HJ COMERCIO DE GAS EIRELI. Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP - 13kg, para entrega parcelada e sob demanda, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023. Valor Total: R\$ 330,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Número do Contrato: 10007/2021.
Nº Processo: 08389.007595/2020-81.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
Contratado: 04.959.902/0001-00 - EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 07/2021-dpf/fig/pr (cláusula segunda - vigência), prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93, bem como suprimir o item 2 em 01 (um) posto envolvendo 1 auxiliar administrativo, alterando o horário/período dos postos de acordo com a tabela abaixo, e o item 3 em 01 (um) posto envolvendo 1 auxiliar administrativo, a partir de 06/04/2022, com base no art 65 §1º da lei 8.666/93.. Vigência: 06/04/2022 a 05/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 712.735,68. Data de Assinatura: 05/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 43/2021.
Nº Processo: 08455.011338/2020-11.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega em 144 (cento e quarenta e quatro) dias, contados de 06 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2022, com base no inciso II do §1º do art. 57 da lei 8.666/1993.. Vigência: 21/06/2022 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.003.856,00. Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 23/2022

A Superintendência de Polícia Federal no Estado Rio de Janeiro torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 23/2022, onde sagrou vencedora a empresa TPC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.292.456/0001-12, com valor total, para os itens 01 e 02, de R\$ 363.673,00. Demais informações constam no Portal ComprasNet.

HUGO PICOLE BORGES
Presidente da CPL/SELOG/SR/PF/RJ

(SIDE - 30/06/2022) 200356-00001-2022NE800054

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 45/2020

A Superintendência de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do julgamento dos itens 30 e 31 do Pregão Eletrônico Internacional nº 45/2020, onde sagrou-se vencedor o fornecedor GALVION BALLISTICS LTD. representada pelo Senhor Antonio Amaral Vilas Boas Neto, com valor total registrado de USD 1.754.602,72. Demais informações constam no Portal ComprasNet.

HUGO PICOLE BORGES
Presidente da CPL/SELOG/SR/PG

(SIDE - 30/06/2022) 200356-00001-2022NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200404 - SR/PF/TO

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 08297.002687/2020-01.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO.
Contratado: 19.403.209/0001-24 - JR BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2022 a 02/08/2023 e a redução do percentual do aviso prévio trabalhado.. Vigência: 03/08/2022 a 02/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 373.829,55. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 200114 - SRPRF-BA

Nº Processo: 08655.032535/2021-90.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA.
Contratado: 24.143.338/0001-60 - LIDER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da construção do remanescente da obra da unidade operacional - uop na br 116, km 154, canudos - bahia, subordinada à delegacia de polícia rodoviária federal de paulo afonso, parte da superintendência regional de polícia rodoviária federal na bahia com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual..
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: VII. Vigência: 11/07/2022 a 10/07/2023. Valor Total: R\$ 2.058.773,55. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INTIMAMOS a empresa ELIENE SANTANA SANTIAGO EIRELI, CNPJ: 24.158.598/0001-00, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2/2021, com adesão pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal à ata de realização de pregão eletrônico (SEI 32555132), para que tome ciência da decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 08655.047919/2021-15, que acolheu as orientações do Núcleo de Análise Técnica no sentido de aplicação das seguintes penalidades: MULTA COMPENSATÓRIA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no valor de R\$31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA pelo período de 2 (dois) anos, com lastro nas previsões contidas nos itens 15.2.3 do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021, por clara a infringência aos dispositivos 7.1, 7.1.1 do mesmo instrumento, c/c Art. 87, II da Lei 8.666/93. Assim, fica portanto intimada a, querendo, realizar o pagamento da GRU referente à aplicação da penalidade em epígrafe (SEI 41218937), ou apresentar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação no DOU. Por oportuno, informamos que o recurso deve ser protocolado no seguinte endereço, em atenção ao Núcleo de Análise Técnica: Rua da Indonésia, nº 500 - Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP 41230-020. ou encaminhada para o endereço de correio eletrônico sat.ba@prf.gov.br.

ANTONIO SERGIO MELLO FREITAS
Superintendente da SPRF-BA
Substituto

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 23/2022 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.021481/2022-18. Doador: A União, por meio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia - SPRF/BA, CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0109-56. Donatário: Prefeitura Municipal de Carneiros-AL, CNPJ/MF sob nº 12.250.684/0001-69. Objeto: doação CHEVROLET/S10 LT DD4, placa JJK-3788 e CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4, placa JKR-7908, classificados como bens autônomos/ociosos, ofertados no reuse.gov.br. Signatários: Virgílio de Paula Tourinho, Superintendente da SPRF/BA; e Geraldo Novais Agra Filho, Prefeito do Município de Carneiros-AL.



Data e hora da consulta: 28/06/2022 18:02

Usuário: ***.867.401-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200376	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0026-94	AV. EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU Nº 826 ST. PEDRO LUDOVICO	74823-030
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	62 32409600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	129

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200376	PF99900AG22

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2022	Estimativo	08295.004978/2022-16	0,0000	6.049,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.406.617/0001-74	AGENCIA DE INTEGRACAO ESCOLA LTDA	35660-015
Endereço	UF	Telefone
PADRE JOSE PEREIRA COEL 132 SALA 406 CENTRO	MG	37-3232-1179
Município	UF	Telefone
PARA DE MINAS	MG	37-3232-1179

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM SEGURO CONFORME SEI 08295.004978/2022-16, DISPENSA 9/2022

Local da Entrega

SR/PF/GO

Informação Complementar

20037606000092022 - UASG Minuta: 200376

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	28/06/2022 18:00:31	Alteração

Data e hora da consulta: 28/06/2022 18:02

Usuário: ***.867.401-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.049,20

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor Contratação de empresa especializada na intermediação e agenciamento de estagiários.	6.049,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	20,00000	604,9200	12.098,40
28/06/2022	Anulação	10,00000	604,9200	6.049,20

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI

***.061.829-**

28/06/2022 18:00:31

Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA

***.867.401-**

28/06/2022 17:41:53